

Palestra orienta sobre obrigatoriedade de rotulagem de produtos hortifrutí

BANDEIRANTES

Reunião na manhã desta segunda-feira (14) na Secretaria da Agricultura e Pecuária de Bandeirantes definiu a realização de palestra de orientação sobre a vigência e aplicação da Resolução nº 748/2014, que obriga a rotulagem dos produtos hortícolas (hortifrutí) em todo o Paraná. A palestra acontece nesta quinta-feira (17), às 19h, no Centro Cultural Takiko Hasegawa, na Praça Valderi Vilela (Praça Brasil-Japão).

Segundo o secretário da Agricultura e Pecuária, André Teodoro, a Resolução já está em vigência, contudo ainda há produtores com dificuldades e dúvidas sobre a legislação e procedimento da rotulagem dos produtos. Representantes das entidades e órgãos do setor como o Sindicato Rural (presidente Renato Domingues), Emater (gerente Antonio Calessio), Cooperativa da Agricultura Familiar/Conselho da Agricultura (Vanderlei Aparecido da Silva 'Ley das Três Águas'), Projeto Cidade Empreendedora (gestora Conceição Cesco), Cooperativa Integrada/empresas privadas (técnico agrícola Eric Reis), UENP/Unopar (professor Valdir Lopes), Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (secretário José Roberto Altizani) e Secretaria da Agricultura e Pecuária (secretário André Teodoro), debateram o assunto e foi proposto a realização da palestra com profissionais e representantes da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento) e Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) sobre o assunto.

A Resolução nº 748/2014, da Secretaria de Saúde do Paraná, foi assinada em dezembro do ano

passado pelo secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, tomando obrigatória a rotulagem dos produtos hortícolas (hortifrutí) em todo o Paraná. O principal objetivo da resolução criada pelo governo estadual é facilitar a rastreabilidade dos alimentos, indispensável ao monitoramento da Vigilância Sanitária.

Desde julho os produtos hortifrutí passaram a conter rótulo com identificação da origem do produto. Entretanto, a Resolução estipula prazos para a implantação das exigências previstas no documento. Os produtos hortícolas banana, cebola, cenoura, couve-flor, laranja, maçã, morango, repolho, tomate e uva, já devem apresentar rotulagem. Em 17 de dezembro, a medida começa a valer para abacaxi, goiaba, mamão, melancia, abobrinha, aipim, alface, batata, chuchu, pepino e pimentão. Os demais produtos têm de atender à exigência em 9 de julho de 2016.

O regulamento técnico diz que os rótulos devem ser escritos em português e indicar os dados do produtor, da unidade de consolidação, do produto, do lote, da validade, da forma de conservação e do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). O documento ainda exige que, em caso de produtos embalados, o rótulo conste na embalagem. Já em produtos expostos a granel, o rótulo deve aparecer na caixa do produtor ou em placa ou cartaz e de modo visível ao consumidor, com as mesmas informações.

A Secretaria Estadual da Saúde argumenta que a medida deve beneficiar a saúde da população e ainda trará vantagens ao produtor, onde ele deixará de ser desconhecido e passa a ter a sua marca, podendo ter a preferência do consumidor.



Reunião definiu a realização de palestra para orientar produtores rurais sobre Resolução 748/2014

Visita em Andirá



ANDIRÁ

O deputado federal Diego Garcia esteve recentemente em Andirá em visita ao prefeito José Ronaldo Xavier. O encontro foi no gabinete e pautado por diversos temas de articulação, entre os quais: recursos para o município, intermediação e

agendas no Ministério da Previdência, Turismo Religioso como ferramenta econômica para as cidades da região e assuntos de mobilização partidária. Na oportunidade, o parlamentar apresentou o novo assessor, Gilson, que irá representar o deputado na comunidade. (Da assessoria)

Noite Marroquina

03/10/2015 - 22h às 3h
BUFFET J&F (FEIJÓ)

SHOW DE BAILARIANAS
Dança do Ventre

MÚSICA AO VIVO COM
JVL MUSICAL SHOW

MESA DE FRIOS DURANTE TODO O EVENTO!
WHISKY, CERVEJA, VINHO, ESPUMANTE, REFRIGERANTE E ÁGUA

EVENTO BENEFICENTE EM PROL DO
LAR DA CRIANÇA

"Dr. Bezerra de Menezes"
DE BANDEIRANTES - PARANÁ

Traje: esporte fino ou caráter

Convite Individual:
R\$ 90,00

INFORMAÇÕES:
(43) 3542-6959 / (43) 9912-5426

Reserve já o seu e contribua!!!